



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sistema Municipal de Ensino - Lei 3255/98
Santo Antônio da Patrulha - RS

Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha
Conselho Municipal de Educação
Rua: Astrogildo Maciel da Rosa/ Esquina com Rua Bolívia s/n
Fone: (51) 3662-7387
E-mail: cme@pmsap.com.br
Santo Antônio da Patrulha- RS

PARECER CME Nº 22/2013

Autoriza o Funcionamento e aprova Adendo de Plano Pedagógico da Educação Infantil 4 anos - Pré-Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nercy Rosa, localizada no bairro Menino Deus, em Santo Antônio da Patrulha.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Nercy Rosa, localizada no bairro Menino Deus, encaminhou à este Conselho proposta de Adendo do Plano Pedagógico para a Educação Infantil 4 anos, Pré-Escola, para análise e autorização de funcionamento.

Em 2009 o Conselho Municipal de Educação autorizou o funcionamento da Educação Infantil 5 anos, Pré-Escola pelo Parecer CME Nº 004/2009.

Este Conselho estabelece que o atendimento às crianças de 4 e 5 anos poderá ser em único agrupamento, somente enquanto a inexistência de demanda para compor outro agrupamento. Assim que houver a demanda de no mínimo de 10 crianças para cada faixa etária, a escola deverá organizar um agrupamento de 4 anos e outro agrupamento de 5 anos.

É pertinente salientar que a escola somente poderá efetivar matrícula de crianças que completarem 4 anos até 31 de março do ano que ocorrer a matrícula.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação Autoriza o Funcionamento e aprova Adendo de Plano Pedagógico da Educação Infantil 4 anos – Pré-Escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nercy Rosa, localizada no bairro Menino Deus, em Santo Antônio da Patrulha.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de abril de 2013.

Carla Meregalli de Oliveira
Eliandra Rosa dos Santos
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Joseane Freiburger Gil
Josefina Rancheski Hablich
Josimara Bonera Bülher
Léa Deli dos Santos
Maria Claudete Santos Cardoso
Marcia Santos dos Reis
Neiva Carmen Bonamigo Müller
Silvia Maria Tedesco

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 02 de abril de 2013.

Carla Meregalli de Oliveira
Presidente do CME